

Congresso quer eleição da Constituinte isolada do pleito de governador

Brasília — Das 15 propostas de emenda ao projeto de convocação da Assembléia Nacional Constituinte, apresentadas até o início da noite, seis pretendem antecipar a data — 15 de novembro — fixada pelo Presidente Sarney. Essa tendência, que conta com a simpatia do presidente da comissão, Flávio Bierrebanch, apóia-se na idéia de desvincular a eleição da Constituinte do pleito de Governadores, a fim de que o eleitor diferencie bem as duas campanhas.

O último dia para apresentação de emendas ao projeto do Governo foi marcado pela corrida de parlamentares querendo ingressar com sugestões de última hora. Nove propostas abordaram questões que vão desde a anistia à transformação do presidencialismo em parlamentarismo. O Deputado Victor Faccioni (PDS—RS) propôs emenda criando candidatos avulsos — representantes de patrões, empregados, profissionais liberais, etc — para a composição da Assembléia Constituinte.

Outro pedessista, Gerson Peres (PA), apresentou projeto que leva para o âmbito da Constituição um interesse "interna corporis" que ele defende em seu partido: a extinção de todas as siglas, devendo os constituintes reunir-se em blocos, sobre cuja organização e atividade disporão em ato próprio as Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados.

À última hora, o líder do PDS, Nadyr Rossetti (RS), substituiu o seu projeto de eleições presidenciais diretas em 1986 (que não conseguiu número suficiente de assinaturas para tramitar) numa proposta de instituição do período pré-constituente, durante o qual seriam criadas comissões para debater com a população suas aspirações para a nova Carta Constitucional.

Outro projeto, do Deputado Jorge Uequet (PMDB—RS), concede anistia a todos os que foram punidos, ainda que administrativamente, em decorrência da legislação revolucionária. O Senador Itamar Franco assinou proposta inspirada na sucessão presidencial do início deste ano. Ele quer que logo após a sucessão do Presidente pelo Vice seja eleito um outro Vice-Presidente no prazo de 30 dias, em vez de a sucessão submeter-se à hierarquia sucessória hoje vigente: presidente da Câmara, do Senado e do Supremo Tribunal Federal.

ANC 88
Pasta 08/85
070/1985